



PROCESSO Nº : 2015 39000 000007
UNIDADE GESTORA : 390000 – Secretaria do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável –
SEMADES
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2014
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 067/2015

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. 168, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta **superávit** orçamentário de **63,10%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um baixo nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **28,60%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	12.074.459,00	9.856.004,60	81,63
Despesa de Capital	31.827.584,00	2.700.272,30	8,48
TOTAL	43.902.043,00	12.556.276,90	28,60

Fonte: Anexo2



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	8.325.984,00	8.324.674,58	99,98
104 - Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	69.136,00	69.136,00	100,00
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	4.313.000,00	777.188,85	18,02
228 - Operações Financeiras não Reembolsáveis-Inter	25.281.299,00	635.000,00	2,51
229 - Operações Financeiras não Reembolsáveis- Ester	1.540.624,00	1.442.422,99	93,63
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	4.372.000,00	1.307.854,48	29,91
TOTAL	43.902.043,00	12.556.276,90	28,60

Fonte: Anexo11/Fonte

3.3 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **2,43%**, o que não foi devidamente justificado pelo órgão.

3.4 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 24.866.887,15**, somada à receita extra orçamentária no valor de **R\$ 15.063.340,43**, às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 9.558.939,81** e ao saldo financeiro remanescente, no valor de **R\$ 1.584.671,12**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 12.556.276,90**, extra orçamentárias no valor de **R\$ 13.998.259,52** e as transferências concedidas no montante de **R\$ 147.343,70**, restando saldo de **R\$ 24.371.958,39** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls.169.

3.5 O Balanço Patrimonial, às fls. **172**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Financeiro é consideravelmente maior que o Passivo Financeiro, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O Ativo Permanente foi de **R\$ 4.087.772,66**, composto pelos bens móveis e almoxarifado, não tendo sido constituído Passivo Permanente (Dívida Fundada).

3.5.3 O Ativo Real Líquido teve acréscimo de **490,41%** em relação ao exercício anterior, devido à incorporação de bens e aumento das disponibilidades financeiras no período.

3.5.4 Os bens patrimoniais estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 4.068.735,99**, sendo todos bens móveis e depreciação acumulada de **R\$ 127.010,84**. Houve no exercício valores de incorporações de bens móveis no valor de **R\$ 510.739,06**, havendo divergência entre os sistemas SIAFEM e SISPAT sem as devidas justificativas.



3.5.4.1 Os bens móveis de terceiros estão registrados pela contabilidade no valor de **R\$ 490.471,02**, sendo todos bens móveis.

3.5.5 A conta contábil "Almoxarifado" apresenta saldo no valor de **R\$ 19.036,67**, que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 255.

3.6 A conta "Disponível" registra saldo no valor total de **R\$ 24.371.958,39**, que confere com o balancete e conciliação bancária, no entanto, não foram juntados todos os extratos, conforme discriminação abaixo:

a) banco movimento **R\$ 21.819.147,24:**

1 - **R\$ 17.538,04** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 21.801.609,20** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira – poupança **R\$ 2.552.811,15**

3.7 As contas do passivo circulante totalizam um saldo de **R\$ 1.404.119,37** correspondentes às inscrições em consignações e encargos sociais, caução e restos a pagar, entretanto não está devidamente conciliado com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, à fl. 174, em razão de não ter sido registrado o valor de **R\$ 85.535,81**, referente a outras obrigações.

3.8 O Demonstrativo do Ativo Realizável evidencia um saldo no valor de **R\$ 69.914,55**, referente a outros devedores não identificados pela contabilidade.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, foram acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado por meio da utilização das técnicas de Controle Interno e com base nos Planos de Ação elaborados a partir do Planejamento Estratégico e da Matriz de Risco construída considerando critérios de materialidade, relevância e criticidade/vulnerabilidade.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização nos processos encaminhados à Controladoria Geral do Estado com base na IN CGE nº 001/2013, foi possível identificar falhas e indicar recomendações que passaram a ser observada pelo órgão em análise.

4.2 Com a aplicação da técnica de inspeção nas ações prioritárias, verificou-se que os responsáveis não tiveram nenhuma preparação, assim como não houve planejamento das atividades a serem realizadas, o que pode ter contribuído para o baixo desempenho demonstrado no Relatório de Gestão.



4.3 Ressalta-se, ainda, que além das atividades previstas no Plano de Ação, essa Controladoria, acompanhou por meio de sistema próprio, a execução do Plano Plurianual e do Orçamento, indicando adequações para a correta demonstração dos resultados, bem como adoção de medidas para o efetivo alcance das metas e objetivos previstos.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES no exercício em análise, informado pela equipe de prestação de contas da unidade gestora.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 32 a 132, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **órgão**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.678/2012 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos: **Meio Ambiente (1010), Recursos Hídricos (1011) e Ativo Ambiental (1012)**, e com suporte nas ações do Programa Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que 10 (dez) tiveram execução média de 100% em relação ao que se pretende alcançar ao final do PPA, e 14 (catorze) não tiveram nenhuma execução, indicando um baixo nível de alcance.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 14 (catorze) indicadores, que evidenciam um nível insatisfatório para o órgão.

6.1.2 Em relação à avaliação das 13 (treze) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um bom desempenho, especificado nos relatórios, **às fls. 67 a 86.**

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 13 (treze) ações governamentais, sendo 08 (oito) de natureza atividade e 05 (cinco) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um grau regular de eficiência, sendo que somente 05 (cinco) delas conseguiram executar a meta.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 04 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição para o alcance dos objetivos da entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **17,89%** foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

6.1.4 Houve recebimento de recursos federais no exercício na ordem de **R\$ 2.479.383,35**, conforme demonstrado no Anexo 10, à **fl. 161**, e houve transferência de recursos à Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, no valor de **R\$ 69.136,00**, conforme demonstrado no Anexo 2, às **fls.160**.

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 570 a 572, um quantitativo de **134** servidores ativos, sendo que **11** servidores foram admitidos no exercício de 2014 por meio de concurso e **06** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Alan Kardec Martins Barbieiro, Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, Fernando Moraes Silva, Jurandir Dias Ferreira** e outros relacionados neste processo às fls. 05 a 09, **COM RESSALVAS** aos itens **3.7, 6.1.1.1 e 6.1.1.2**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2015.



Elaine Cristina Zanetti Avelino
Analista/Operador de Microcomputador

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.



SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Ações de Controle Interno